



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 171, DE 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2023

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: "Ratifica a Resolução nº 004/2023, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE".

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, o Projeto tem por escopo ratificar a Resolução nº 004/2023, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, esclarece que a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, contempla todas as fases necessárias para o procedimento de constituição de consórcios públicos como associação pública ou como pessoa jurídica.

O autor aduz que a constituição de consórcio público depende de prévia subscrição de protocolo de intenções, ratificado mediante lei de cada um dos entes federativos consorciados. E, que cada alteração do Contrato de Consórcio Público, além de ser aprovado pela Assembleia Geral do Consórcio público, também necessita ser ratificada mediante lei por todos os entes consorciados, nos termos do artigo 12-A, da Lei nº 11.107/2005.

Ademais, o Projeto de Lei ratifica a Resolução 004/2023, que dispõe sobre a alteração dos valores de Referências de 01 a 05 dos cargos constantes no Anexo I-A, do Contrato de Consórcio Público.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

2 – PARECER:

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada, conforme se depreende o artigo 63, VIII, *a*, do Regimento Interno desta Casa.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se que a matéria do Projeto de Lei nº 92, de 2023 versa sobre a Ratificação da Resolução nº 004, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul –CONSAÚDE, que altera os valores de referências de 01 a 05 dos cargos constantes no Anexo I-A, do Contrato de Consórcio Público.

Importante destacar que a CONSAÚDE é o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira, a qual o Município de Itanhaém é parte integrante. Sua missão, consiste em:

Promover a atenção integral à saúde, oferecendo serviços de qualidade à população de todo Vale do Ribeira no estado de São Paulo e Litoral Sul, com atendimento humanizado e multiprofissional, integrado ao SUS (Sistema Único de Saúde), participando da formação e desenvolvimento dos recursos humanos para a satisfação dos usuários.

Destarte, verificamos que o Projeto de Lei nº 92, de 2023, apresenta justificativa plausível para sua tramitação.

3 – CONCLUSÃO

Diante todo o exposto, o analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 92, de 2023 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Saúde e Assistência Social, em 09 de novembro de 2023.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

RUTINALDO DA SILVA BASTOS
Vice-Presidente

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Membro

